

nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTONIO PRANDINI, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Divisão 2, código FOPE 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 4.179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria OGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR ANDRÉ LUIZ PEIXOTO ROMER, Técnico Federal de Finanças e Controle, do cargo de substituto do Chefe da Divisão 1, código FOPE 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 4.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria OGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR FERNANDA MARTINS DIAS, Auditora Federal de Finanças e Controle, do cargo de substituta do Chefe da Divisão 2, código FOPE 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4.163, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria OGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CAETANO CARQUEJIA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 30 de dezembro de 2019.

VINICIUS DE SA NERY

PORTARIA Nº 4.167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria OGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FOPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

VINICIUS DE SA NERY

### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 3.890, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111613/2019-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RONALDO LUIZ FALCÃO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S Padrão IV, matrícula Sape nº 093675, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111245/2019-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S Padrão IV, matrícula Sape nº 93139, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.986, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.110586/2019-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S Padrão III, matrícula Sape nº 95260, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.987, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111614/2019-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANA IZABEL FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S Padrão IV, matrícula Sape nº 059880, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 4.060, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111612/2019-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RASMAN RAMOS FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S Padrão IV, matrícula Sape nº 02185, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 4.111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100554/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S Padrão IV, matrícula Sape nº 0131573, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4.192, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar JULIA RODRIGUES LIRIO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 1459917, e ALEXANDRO MARIANO PASTORE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 1664566, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.682, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 49, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.935, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao processo nº 00190.104605/2019-05.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 4.194, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 1980677, e JOSÉ ANTONIO MEYER PIREZ JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 992601, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.724, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 50, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.936, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao processo nº 00190.102290/2019-53.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 4.195, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ ANTONIO MEYER PIREZ JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 992601, e ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Sape nº 1980677, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.904, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.937, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 239, Seção 2, p. 46, de 11 de dezembro de 2019, referente ao processo nº 00190.105691/2019-65.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

